



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (da Sra. Flávia Morais)

*Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 1774/22, que “Define que uma vez definidos os diagnósticos e ou iniciados os tratamentos e procedimentos médicos, eles só serão interrompidos via indicação médica ou a partir de sentença judicial”.*

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 153 ao 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1774/22, da Sra. Carmen Zanotto e outros, que *“Define que uma vez definidos os diagnósticos e ou iniciados os tratamentos e procedimentos médicos, eles só serão interrompidos via indicação médica ou a partir de sentença judicial”*.

Sala de Sessões, em de junho de 2022.

**Deputada FLÁVIA MORAIS**





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Flávia Moraes)

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 1774/22, que “Define que uma vez definidos os diagnósticos e ou iniciados os tratamentos e procedimentos médicos, eles só serão interrompidos via indicação médica ou a partir de sentença judicial”.

Assinaram eletronicamente o documento CD224858492400, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT        \*-(p\_7800)
- 5 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 6 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 7 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB        \*-(P\_7818)
- 8 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL        \*-(p\_6337)
- 9 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 10 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO        \*-(P\_7165)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

